

## RESOLUÇÃO SESA nº 190/2018

- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485 de 03.06.1987 e, considerando o art. 12 do Decreto Estadual nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014 e,
- considerando a Resolução SESA nº 528 de 23 de dezembro de 2016 que aprova e institui a criação do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná, define a coordenação, sua composição e suas atribuições, no Estado do Paraná,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o Promotor de Saúde Profissional RAMON CAVALCANTI CESCHIM, RG n° 6437305-6, como Coordenador do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná, em substituição ao Promotor de Saúde Profissional DANIEL EMILIO DALLEDONE SIQUEIRA, RG n° 6269019-4, que exercia a função supra-citada, desde março de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi Secretário de Estado da Saúde



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

11/04/2018 Quarta-feira		Gratuita	Aprovada	10/04/18 09:54		№ da Edição do Diário: 10167
Data de	publicação					***
Enviada em	10/04/2018 09:39					
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.G	OV.BR				
Depositário	RAQUEL STEIMBACH	BURGEL	190.18.rtf 75,61 KB			
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde		Resolução-EX (Gratuita)			
Título	Resolução SESA nº 190/2018		Secretaria da Saúde			
	33694/2018		Diário Oficial Executivo			